



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **12/03/2025**, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 07 de março de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo

MATEUS DE LIMA ROMEIRA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Unidade Solicitante: Tesouraria

Responsável pela elaboração: Dalvana dos Passos Garcia

Cargo/função: Diretora Administrativa

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste processo consiste na aquisição de discos rígidos (HD) para o sistema DVR das câmeras de segurança e switches de rede, bem como na contratação de serviços especializados para a instalação e configuração dos referidos equipamentos. Os itens a serem adquiridos incluem HDs com capacidade e especificações compatíveis com o funcionamento adequado do sistema de gravação das câmeras de segurança e switches para otimização da rede interna.

O serviço de instalação deverá garantir a correta instalação física dos equipamentos, bem como a configuração dos mesmos, de acordo com as necessidades do sistema de câmeras e da rede, assegurando a integração eficiente e a operação contínua do ambiente de monitoramento e comunicação da instituição/empresa.

A aquisição e instalação desses produtos têm como objetivo aprimorar a infraestrutura de segurança e rede, garantindo o desempenho adequado e a continuidade das operações relacionadas à vigilância e comunicação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	DVR com 8 Portas, HD WD SATA, com 1TB Surveillance - Serial: WX12D34P5UJE	Material	und	01



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02	Serviço de Recuperação de Usuário de DVR, Troca de HD e Configuração de Sistema de Câmeras	Serviço	und	01
03	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4 Portas Sfp Rack SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS	Material	und	01
04	Serviço de troca de Switch e Revisão Completa da Rede com Identificação de Cabeamento e Mapeamento de Endereços IP de Equipamentos	Serviço	und	01
05	Serviço de revisão geral em computador. Atualização De Sistema Operacional e Configuração De Impressoras.	Serviço	und	01

Conforme se verifica do ETP, as especificações mínimas e exigências de cada item foram colocadas na elaboração do Documento de Formalização da Demanda, a partir de estudo das necessidades da Câmara Municipal e levando em consideração os produtos usualmente disponíveis no mercado. Revisando tais exigências e requisitos, verifica-se que estão corretos, são os padrões usuais médios de mercado e atendem perfeitamente as necessidades do Poder Legislativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de produtos de informática, especificamente HDs para o sistema DVR das câmeras de segurança e switches de rede, bem como os serviços de instalação necessários, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência da infraestrutura tecnológica da instituição/empresa. O sistema de câmeras de segurança depende de discos rígidos adequados para o armazenamento das gravações, e os switches são essenciais para a conectividade e a distribuição de dados na rede interna. A aquisição desses equipamentos visa melhorar o desempenho da segurança e otimizar a rede, atendendo às demandas crescentes de dados e conectividade. Além disso, os serviços de instalação são fundamentais para assegurar que os equipamentos sejam corretamente configurados e integrados ao sistema existente, garantindo seu pleno funcionamento e evitando falhas que possam comprometer as operações. Portanto, a contratação se fundamenta na necessidade de manter e



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aprimorar a segurança, a conectividade e a eficiência operacional da instituição/empresa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de discos rígidos (HDs) para o sistema DVR das câmeras de segurança e switches de rede, acompanhados dos serviços de instalação e configuração desses equipamentos. O objetivo é melhorar a infraestrutura de segurança e otimizar a rede interna da instituição/empresa.

Os HDs adquiridos serão utilizados para garantir o armazenamento adequado das gravações das câmeras de segurança, assegurando que os dados sejam gravados de forma contínua e segura, atendendo às necessidades de armazenamento do sistema de vigilância. Os switches, por sua vez, serão responsáveis por otimizar a conectividade e a distribuição de dados entre os dispositivos da rede, melhorando a eficiência e estabilidade da comunicação interna.

A solução inclui, ainda, a contratação de serviços especializados para a instalação física e configuração dos equipamentos, garantindo que todos os dispositivos sejam integrados corretamente ao sistema já existente, sem comprometer a operação. Esses serviços irão assegurar que os equipamentos funcionem de maneira eficiente e sem interrupções, proporcionando maior segurança e melhor desempenho da infraestrutura tecnológica da instituição/empresa.

Como um todo, a solução visa fortalecer a segurança patrimonial e melhorar a eficiência da rede de comunicação, com foco na continuidade e qualidade das operações, atendendo às demandas tecnológicas atuais e futuras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Prova de regularidade relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação da Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente, conforme a necessidade.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se for contactada entrega de produto em desacordo com este termo de



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

As garantias são as que constam na descrição dos produtos.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço, referente a cada item.

A Câmara afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2024, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

Estima-se para as aquisições almejadas o valor total de R\$ 4.011,49 (quatro mil e onze reais e quarenta e nove centavos).

Vislumbra-se que o valor de cada item é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024,



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade:01.Câmara Municipal
2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)
Saldo Orçamentário: R\$ 71.330,00

Rubrica: 33.90.40 – Serviço Da Tecnologia Da Informação
Elemento: 3.3.90.40.12 - Manutenção e Conservação De Equipamentos
Saldo Orçamentário: R\$ 46.417,22

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica

Barão do Triunfo, 07 de março de 2025.

Dalvana dos Passos Garcia
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita proposta para a seguinte contratação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR (R\$)
01	DVR com 8 Portas, HD WD SATA, com 1TB Surveillance - Serial: WX12D34P5UJE	01	
02	Serviço de Recuperação de Usuário de DVR, Troca de HD e Configuração de Sistema de Câmeras	01	
03	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4 Portas Sfp Rack SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS	01	
04	Serviço de troca de Switch e Revisão Completa da Rede com Identificação de Cabeamento e Mapeamento de Endereços IP de Equipamentos	01	
05	Serviço de revisão geral em computador. Atualização De Sistema Operacional e Configuração De Impressoras.	01	

Barão do Triunfo/RS, 07 de março de 2025.

Luana Lanzarini Pagini
Responsável pelo Setor de Compras



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO DE PROPOSTA

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS
CNPJ 03.503.440/0001-50 – email: camarabt@conectsul.com.br
PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000
FONE: 51.36501118 - 36501197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR (R\$)
01	DVR com 8 Portas, HD WD SATA, com 1TB Surveillance - Serial: WX12D34P5UJE	01	
02	Serviço de Recuperação de Usuário de DVR, Troca de HD e Configuração de Sistema de Câmeras	01	
03	Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4 Portas Sfp Rack SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS	01	
04	Serviço de troca de Switch e Revisão Completa da Rede com Identificação de Cabeamento e Mapeamento de Endereços IP de Equipamentos	01	
05	Serviço de revisão geral em computador. Atualização De Sistema Operacional e Configuração De Impressoras.	01	

.....,de de 2025.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa
..... com
endereço.....
inscrita no CNPJ sob o nº.....
Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa